

OFÍCIO CONJUNTO CONASS CONASEMS Nº 002/2022

Brasília, 26 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
MARCELO QUEIROGA
Ministro de Estado da Saúde

C/Cópia: Ao Senhor **RODRIGO OTÁVIO MOREIRA DA CRUZ**
Secretário Executivo

Assunto: Reforço federal no combate a pandemia da Covid-19.

Senhor Ministro,

Durante os últimos meses, o Conass, o Conasems e o Ministério da Saúde vêm discutindo os impactos decorrentes da pandemia da Covid-19, que têm exigido grandes esforços dos entes estaduais e municipais para a garantia da assistência aos pacientes, em uma situação sindêmica de complexa rede de efeitos negativos e de interações entre doenças.

A pandemia, que dava sinais de decréscimo no final de 2021, apresenta, agora, em função da entrada da variante ômicron no Brasil, aumento exponencial de casos. Considerando o compromisso dos gestores do SUS em monitorar o avanço da pandemia no país, o CONASS e o Conasems vêm apresentar as seguintes considerações:

- Considerando o recrudescimento de casos de infecção causado pelo vírus *SARS-CoV-2*, com recorde de notificação de casos no país, desde o começo da pandemia da Covid-19;
- Considerando a sobrecarga dos serviços de saúde municipais e estaduais, com expressivo aumento do número de atendimentos diários e consequente impacto financeiro;
- Considerando o impacto da manutenção de leitos clínicos hospitalares extras para o atendimento de pessoas que necessitam de cuidados decorrentes da infecção causada pelo novo coronavírus;
- Considerando a importância da Atenção Primária como porta de entrada do sistema e das Unidades de Pronto Atendimento na conformação da Rede de Atenção à Saúde;
- Considerando a necessidade de aquisição de insumos, medicamentos, contratação de mão de obra e serviços em Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais

devidos ao aumento expressivo de casos de Covid-19, com consequente sobrecarga do sistema de saúde;

- Considerando o número de profissionais de saúde afastados dos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde devido à contaminação existente e consequente impacto nos custos para reposição destes profissionais por meio de contratações emergenciais de mão de obra pelos municípios e estados;
- Considerando que as UBS, UPAs e Hospitais vêm realizando serviços adicionais em suas rotinas, a exemplo da realização de testagem em massa e organização de espaços extras para atendimentos;
- Considerando que municípios e estados estão completando a estratégia do Ministério da Saúde com a aquisição de testes para a detecção da Covid-19, e que tais aquisições sofreram expressivo aumento de preço de mercado;
- Considerando que a vacinação da população é realizada nas Unidades Básicas de Saúde e que de tal estratégia deriva a necessidade de estruturação de postos de vacinação extramuros e de contratação extra de profissionais para atuação nas UBS;
- Considerando a situação de emergência de inúmeras cidades causada pelas chuvas fortes que ocorreram em dezembro de 2021 e janeiro de 2022 afetando os serviços públicos de saúde nestas cidades;
- Considerando, por fim, a necessidade de planejamento e reorganização adequadas das secretarias estaduais e municipais de saúde visando evitar quaisquer tipos de colapsos na Rede de Atenção à Saúde do país, preservando o bem-estar de nossa população, o CONASEMS e o CONASS solicitam, em caráter emergencial, o atendimento aos seguintes pontos:
 - i. **Leitos de UTI SRAG/Covid-19:** Continuidade do financiamento federal dos leitos de UTI SRAG/Covid-19 durante o primeiro trimestre de 2022, observando as condições e forma de financiamento estabelecidas pela portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, e não apenas o pagamento por produção, enquanto forma de não desmobilizar as estruturas existentes que precisam ser mantidas independente de suas taxas de ocupação.
 - ii. **Leitos clínicos hospitalares para atendimento de pacientes Covid-19:** Pagamento das Autorizações de Internações Hospitalares (AIHs) referentes ao procedimento 03.03.01.022-3 – “Tratamento de infecção pelo novo coronavírus – Covid-19” dos meses de outubro,

novembro e dezembro de 2021, bem como extensão para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2022.

- iii. **Centros de Atendimento COVID-19:** Pagamento dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, conforme pactuação CIT e Portaria GM/MS nº 1.445/2020, nas competências novembro e dezembro de 2021, bem como extensão para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2022.
- iv. **Unidades de Pronto Atendimento – UPAs:** Pagamento de uma parcela extra de custeio para as Unidades de Pronto Atendimento habilitadas junto ao Ministério da Saúde.
- v. **Unidades Básicas de Saúde:** Pagamento de uma parcela extra das ações realizadas na Atenção Primária do país, considerando as Unidades Básicas de Saúde, equipes e serviços existentes, visando fomentar o processo de vacinação, testagem e reorganização dos pontos de atenção existentes.
- vi. **Cidades atingidas pelas chuvas:** Pagamento de valor extra para ações e serviços de saúde nos municípios que decretaram situação de emergência em decorrência das chuvas no período de 01 a 10 de janeiro de 2022.

Por fim, considerando importância dos pleitos elencados, solicitamos celeridade por parte do Governo Federal visando, especialmente, evitar risco de colapso nos serviços existentes e amenizar o atual impacto que as gestões municipais e estaduais estão sofrendo no enfrentamento à pandemia em curso.

Atenciosamente,

CARLOS LULA
Presidente do CONASS

WILAMES FREIRE BEZERRA
Presidente do CONASEMS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5629-1390-E2CF-6D68> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5629-1390-E2CF-6D68



Hash do Documento

D6F12A525FE0A6112AC40DE25B2709ADC699A0B9EF6B53992E41571B5C3D6760

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2022 é(são) :

- Wilames Freire Bezerra (Signatário) - 346.529.303-72 em
27/01/2022 09:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - CONSELHO NACIONAL DE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SA - 33.484.825/0001-88
- Carlos Eduardo de Oliveira Lula (Signatário) - 912.886.063-20 em
26/01/2022 20:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

